

Fonte:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
http://www.anvisa.gov.br/propaganda/folder_NBCAL.pdf
http://www.anvisa.gov.br/propaganda/folder_NBCAL.pdf

Realização

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
Gerência de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, Publicidade, Promoção e Informação de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária - GPROP
gprop@anvisa.gov.br

Assessoria de Divulgação e Comunicação Institucional – Ascom
SEPN 515 - Bloco B - Ed. Ômega
CEP: 70770-502 - Brasília - DF Telefone: (61) 3448 6000

Amamentação

Garantir este direito é responsabilidade de todos



NBCAL

Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras

Por que proteger a amamentação é importante?

O leite humano é o único alimento capaz de oferecer todos os nutrientes na quantidade exata que o bebê precisa. Ele garante o melhor crescimento e desenvolvimento, não existindo nenhum outro alimento capaz de substituí-lo.

Não acredite em propagandas enganosas. Elas buscam confundir você e convencê-lo a substituir a amamentação pela mamadeira.

O que mais o bebê ganha mamando no peito?

Afeto e saúde. O ato de amamentar é o primeiro momento de carinho entre mãe e filho. Além disso, quando amamentado, o bebê recebe proteção contra infecções, alergias e outras doenças.

Sugar o peito é um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, importante para que ele tenha dentes bonitos, desenvolva a fala e tenha uma boa respiração.

Que vantagens a amamentação traz para a mãe?

A amamentação traz também vantagens para a mãe. O sangramento pós-parto diminui, assim como as chances de desenvolver anemia, câncer de mama e diabetes. A mulher que amamenta perde mais rapidamente o peso que ganhou durante a gravidez.

Por que não usar mamadeiras ou chupetas?

As mamadeiras e chupetas costumam modificar a maneira de mamar e muitos bebês passam a não querer mais o peito. Além disso, pode causar problemas na dentição, na fala e aumentar o risco de infecções.

PROTEÇÃO SOCIAL AO ALEITAMENTO MATERNO

O reconhecido valor do aleitamento materno, como meio de proteção à saúde física e mental da criança, não tem sido suficiente para mudar a realidade encontrada no Brasil, relacionada ao ato de amamentar. O desmame precoce ainda ocorre.

Dados nacionais demonstram que a duração mediana de aleitamento materno era de 9,9 meses, em 1999. A prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 4 meses no país passou de 3,6% em 1986 para 35,6%, em 1999. No entanto, considerando as recomendações de aleitamento materno do governo brasileiro e da Organização Mundial de Saúde - OMS (exclusivo até o seis meses e continuado até os dois anos de idade ou mais) ainda estão distantes dos índices almejados.

NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 1ª INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS – NBCAL

Investir seriamente na proteção, promoção e apoio ao aleitamento materno assegura os direitos da criança previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras - NBCAL é um conjunto de normas que regula a promoção comercial e a rotulagem de alimentos e produtos destinados a recém-nascidos e crianças de até 3 anos de idade, como leites, papinhas, chupetas e mamadeiras. O seu objetivo é assegurar o uso apropriado desses produtos de forma que não haja interferência na prática do aleitamento materno.

Atualmente a NBCAL é composta pela Portaria nº. 2051/2001, pelas RDC nº.221/2002, RDC nº.222/2002, e ganhou um grande reforço com a publicação da lei federal nº. 11.265/2006.